



EDITAL Nº 375/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 15 de maio de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão das Velas”, em vários arruamentos do Sobralinho, no dia 25 de maio de 2023, pelas 21h30.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Largo 25 de Abril;
- Rua Ernesto Reis;
- Rua do Paço;
- Rua Duque da Terceira;
- Rua de Santo António;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua Álvaro Pinheiro;
- Rua Ricardo Espírito Santo;
- Rua João Branco.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de maio de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,